



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 781/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 995/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.894/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.- Quais ações referentes ao artigo 5º da Lei 5.810/2019 foram executados desde a publicação da lei?
- 2.- Quais ações estão programadas para se fazer cumprir o artigo 5º da Lei 5.810/2019?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



C.I. Nº 308 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 994/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 995/2020 – Processo nº 9.894/2020

Em atenção à C.I nº 994/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 995/2020 da autoria do Nobre Vereador Alcício Cau, solicitando informações sobre ações referente a lei que institui o Programa Bicicleta Brasil: (1) Quais ações referentes ao artigo 5º da Lei 5.810/2019 foram executadas desde a publicação da lei? (2)Quais ações estão programadas para se fazer cumprir o artigo 5º da Lei 5.810/2019.

- 1. A transformação da ciclofaixa da Rod. Municipal dos Andradas em ciclovia, implantação em andamento;**
- 2. A Lei Municipal 5.810/2019, baseada na Lei Federal 13.724/2018 é uma lei que institui um programa para incentivar/promover o uso de Bicicletas. Não gera obrigações para as administrações públicas. Todavia afim de promover um ambiente mais plural e seguro nas ruas do município, a Secretaria de Mobilidade Urbana esta elaborando estudos para ampliar a malha cicloviária de Valinhos.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário